



3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20210133 **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2021-FMS**

Terceiro Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas, exames especializados, cirurgias eletivas, plantões médicos, de enfermeiros e técnicos de enfermagem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada à Rua Francisco Dall'Acgua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acgua, na cidade de Vitória do Xingu/PA, neste ato representado pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.916.189/0001-60, estabelecida na Av. Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, CEP: 68.383-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. KLEVISON NASCIMENTO GOMESTARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade CRM/PA nº. 9108 e CPF nº. 687.943.122-49, residente e domiciliado na Av. Tancredo Neves nº. 8578, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira, estado do Pará, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do objeto referente ao Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20210133, firmado em 07/04/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2021-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período do primeiro aditivo de prorrogação de vigência que foi de 07/04/2022 a 07/04/2023, a prorrogação do segundo aditivo de vigência terá início em 06/04/2023 a 06/04/2024.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA REPACTUAÇÃO:

3.1 – O reajuste contratual será de 4,65%, conforme índice IPCA, apurado entre o período de abril



de 2022 a março de 2023, conforme planilha constante no anexo I;

3.1.1 - Conforme autoriza Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão do Tesouro Municipal (Recursos Próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

- 10 302 0210 2.051 - Manutenção da Média e Alta Complexidade
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA V - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 06 de abril de 2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADA: IMED – INSTITUTO DE MEDICINA E SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.916.189/0001-60

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____